

Comissão especialmente designada pelo Conselho Geral no âmbito do procedimento concursal prévio para avaliação à eleição do Diretor

Lista de candidatos admitidos/ excluídos ao lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas Oliveira Júnior

Com base no disposto no artigo 5º do Regimento do Procedimento Concursal Prévio à eleição do Diretor e sua eleição e nos termos do artigo 22ºB do Decreto-Lei 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei 137/2012, de 2 de julho e do Aviso de abertura nº 3962/2017, publicada em Diário da República, 2ª Série, de 13 de abril de 2017, publica-se a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas Oliveira Júnior.

Lista A - Admitidos	
Candidato	Enquadramento legal
Mário António da Silva Coelho	Cumprir os requisitos definidos no artigo 21º do Decreto Lei 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei 137/2012, de 2 de julho.

Lista B – Excluídos	
Candidato	Enquadramento legal
Rogério Paulo de Castro Ferreira	Incumprimento do disposto no número 3 do artigo 21º do Decreto Lei 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei 137/2012, de 2 de Julho, tendo em conta o disposto no número 1 do artigo 34º do Decreto Lei 41/2012 de 21 de fevereiro (Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário) e ainda o disposto no número 6 do artigo 56º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).

Mais se informa que da decisão de exclusão cabe recurso para o Conselho Geral, a intentar no prazo de dois dias úteis, nos termos e para o efeito do disposto no nº4, do artigo 22ºB do diploma acima mencionado.

S. João da Madeira, 8 de maio de 2017.

A Presidente da Comissão especialmente designada pelo Conselho Geral no âmbito do procedimento concursal prévio para avaliação à eleição do Diretor

(Susana Sousa)